



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2020

Aprova a convocação de Juiz de Primeiro Grau para Auxiliar na Presidência e na Corregedoria Regional deste Tribunal.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphal Hildebrando da Silva, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela, do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT 11ª Região, Dr. Marcius Cruz da Ponte Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento detalhado na gestão de Metas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade das finalidades constantes da Resolução nº 198/2014 do CNJ, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - 2019, que possibilita a convocação de juízes de 1º grau em auxílio às atribuições inerentes à Presidência e à Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO, por fim, a Resolução do CNJ nº 209/2015, alterada pela Resolução nº 264/2018/CNJ, e demais informações constantes do processo TRT nº DP-18771/2019,

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do Tribunal e o Corregedor Regional poderão convocar, respectivamente, um juiz para auxiliar nos trabalhos da Presidência e um juiz para auxiliar nos trabalhos da Corregedoria, pelo período de até dois anos, cabendo ao Tribunal Pleno decidir quanto à necessidade de afastá-lo de sua jurisdição.

§1º A prorrogação ou convocação do juiz auxiliar, de forma ininterrupta ou sucessiva será permitida desde que devidamente fundamentada.

§2º O Juiz Auxiliar da Presidência assistirá o Desembargador Presidente do Tribunal nas matérias administrativas e judiciais, ênfase no Primeiro Grau, que forem



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 006/2020



submetidas à Administração, atuando na análise de problemas e proposição de soluções, e prestando, de modo geral, auxílio para o cumprimento das metas estratégicas da instituição.

§3º O Juiz Auxiliar da Corregedoria assistirá o Corregedor nas matérias administrativas e judiciais, com observância ao disposto na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/2019.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições constantes das Resoluções TRT11 nºs 43/2013, 49/2017 e 288/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de janeiro de 2020

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº006/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2900, de 24 de janeiro de 2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl. 21.

Manaus, 27 de janeiro de 2020

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno